

TRANSMISSÃO DE FAX - 8ª SR


DATA 27/11/2017	QUANT. DE PÁGINAS 04	FAX Nº: 048/17-8ª/SL
EMISSOR: CODEVASF - 8ª SL	TEL. EMISSOR (098) 3268-4149	FAX EMISSOR (098) 3268-4187
DESTINATÁRIO LICITANTES/INTERESSADOS	TEL. DESTINATÁRIO	FAX DESTINATÁRIO

**CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 04/2017-8ªSR
CONTRARRAZÕES AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-8ªSR, por intermédio da sua 8ª Secretaria Regional de Licitações, comunica às licitantes interessadas que a Empresas/Consórcios SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS apresentou contrarrazões recursais ao RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS do Edital CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 04/2017-8ªSR.

A comissão técnica de julgamento informa que serão analisadas as contrarrazões e disponibilizado o relatório de julgamento no sítio eletrônico da Codevasf (www.codevasf.gov.br), bem como a data para **ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS**.

Informamos ainda que a cópia do recurso está disponibilizada no sítio eletrônico da Codevasf (www.codevasf.gov.br) e que o processo se encontra à disposição para consulta na sala da Secretaria Regional de Licitações - 8ªSL, na Avenida Alexandre de Moura, nº 25, Centro, São Luís – MA.


Giselia Santos de Melo
Secretaria Regional de Licitações
CODEVASF – 8ª SR

EXMO SR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CODEVASF
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E
DO PARNAÍBA - 8º SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL.

Ref.: Edital de Concorrência nº 004/2017

SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., licitante qualificada na concorrência em epígrafe, vem perante V. S^{a.}, por intermédio de seu representante legal credenciado, tempestivamente, apresentar CONTRARRAZÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO (art. 109, da Lei n.º 8.666/93), interposto pela concorrente BECK DE SOUZA/MPB, o que faz pelas razões a seguir aduzidas.

1. DAS RAZÕES QUE ENSEJAM O IMPROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO

Inicialmente, pertinente destacar os seguintes termos do Edital:

a) ao Conhecimento da Região, com dados gerais de real interesse na execução dos trabalhos, em especial sobre o estado atual da situação do município, quanto aos aspectos relacionados aos meios: físico, antrópico, econômico, fundiário e político que possam influir ou exigir especial atenção na execução dos mesmos;

Em seu recurso, abaixo transcrito, a Proponente Beck de Souza/MPB afirma que:

A SANEVIAS apresentou apenas 03 páginas de texto, abordando apenas os aspectos relacionados à i) localização; ii) aspectos climáticos; iii) aspectos socioeconômicos; e iv) aspectos físicos. Basta uma análise superficial (dada a singeleza do texto) para se perceber que se trata de uma abordagem extremamente sintética e desconectada dos aspectos essenciais do problema, constituindo uma análise paupérrima dos elementos diagnósticos da região.

Assim, apenas pela itemização da proposta da Sanevias, indicada pela Proponente Beck de Souza/MPB, pode-se perceber que todos os itens solicitados no Edital foram apresentados pela Sanevias.



Adicionalmente, cabe ressaltar que o primeiro subitem deste capítulo da proposta da Sanevias denomina-se "Localização e Aspectos Institucionais" e aborda:

- a) Localização e limites geopolíticos;
- b) Histórico da cidade;
- c) Aspectos hidrográficos principais do rio Balsas;
- d) Aspectos macroeconômicos.

O segundo subitem deste capítulo da proposta da Sanevias denomina-se "Aspectos Climáticos" e aborda:

- a) Caracterização do Clima;
- b) Regime de Chuvas.

O terceiro subitem deste capítulo da proposta da Sanevias denomina-se "Aspectos Econômicos" e aborda os detalhes da evolução do PIB de Balsas e do Maranhão por setor econômico, com destaque para o agronegócio.

O quarto subitem deste capítulo da proposta da Sanevias denomina-se "Aspectos Físicos" e aborda os acessos tanto às principais cidades do norte do Brasil quanto aos municípios vizinhos, assim como o zoneamento urbano, de vital interesse para o objeto desta licitação e tratado com mais detalhes no "Conhecimento do Empreendimento".

Por fim, em todo Edital com limitação de páginas para as propostas, as proponentes devem planejar cuidadosamente sua proposta e, muitas vezes, ao apresentar de forma resumida uma informação que, obrigatoriamente, será apresentada com mais detalhes posteriormente.

Concluindo-se, fica evidenciado que a proposta da Sanevias apresenta todos os itens solicitados no Edital para este assunto.

Quanto à "Estratégia para Aprovação nos Órgãos Ambientais", a Proponente Beck de Souza/MPB afirma que:

SANEVIAS	2,5	<p><i>de posse das informações, e submetido o licenciamento prévio.</i></p> <p>No que efetivamente interessa ao tema, limita-se a afirmar que: <i>"A segunda fase da estratégia para o Licenciamento Ambiental proposta, consistirá na preparação dos documentos de estudos ambientais e de projetos que serão solicitados para o licenciamento, conforme prescrito no Edital"</i></p>
----------	-----	---

Tal afirmação é totalmente descabida, pois a Sanevias aborda na "primeira fase da estratégia" o enquadramento dos diversos tipos de projetos que compõem o objeto desta Licitação nos modelos existentes de Licenciamento Ambiental, indicando os projetos dispensados de licenciamento, os projetos passíveis de licenciamento pelo município, os projetos com licenciamento simplificado ou convencional pelos órgãos estaduais. E isso, muitas propostas com a mesma pontuação da Sanevias não têm.



Se a proponente Beck de Souza/MPB considera que a identificação do tipo de licenciamento "não interessa efetivamente ao tema", deveria justificar o porquê dessa afirmação, pois estabelecer uma estratégia de licenciamento sem saber o tipo de licença e o que deve ser licenciado e por quem, não tem nexos.

2. DOS REQUERIMENTOS FINAIS

Em razão do exposto, requer-se improvimento do recurso, rechaçando-se as alegações da recorrente em sua inteireza, nos termos da fundamentação.

Nesses termos,
Pede deferimento.
Belém (PA), 21 de novembro de 2017.

Sanevias Consultoria e Projetos Ltda.
CNPJ: 08.610.914/0001-86


Sergio Xavier de Camargo
Eng.º Civil CREA 56826D-SP
CPF: 001.178.698-13
Diretor